

ANEXO VI

EDITAL N.º 01/2022 – PROAES/UFRRJ

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DEFERIDOS TOMAREM POSSE DO AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO

1. **Comprovante de matrícula** emitido pelo SIGAA <<https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>> no mês da assinatura do termo de compromisso.
2. **Termo de compromisso devidamente assinado de próprio punho.**

- (1) Baixe o termo de compromisso, confira as informações e assine de próprio punho.
- (2) Caso seja enviado sem assinatura, será **desconsiderado** e terá o auxílio cancelado.
- (3) Os documentos deverão ser digitalizados um a um.
- (4) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termo devidamente assinado, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do(s) auxílio(s).
- (5) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.

Observação: O envio dos documentos acima elencados deverá ser feito através de formulário próprio a ser disponibilizado após o resultado final.